



**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000032/2025

<b>APROVADO</b>
Em: 14/02/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exma. Sra. Prefeita Municipal informações acerca das Unidades Escolares Municipais em Juiz de Fora.

Nesses termos, requisitam-se os seguintes esclarecimentos sobre cada unidade escolar da rede municipal de ensino:

- I - O nome da escola e o Caixa Escolar correspondente;
- II - O valor dos repasses financeiros de recursos próprios realizados pela Secretaria Municipal de Educação para a referida unidade escolar;
- III - O número de alunos atendidos pela Escola, especificando o número de alunos em educação especial, se houver;
- IV - O número total de servidores lotados na escola, discriminados por cargos e especificando quantos são comissionados, efetivos, temporários ou cedidos;
- V - O número de servidores que estejam gozando alguma licença;
- VI - Relação de assiduidade dos professores;
- VIII- O valor dos repasses financeiros de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para a referida unidade escolar;
- IX- Especificar o número de alunos atendidos pelo tempo integral na unidade escolar, informando também qual horário de entrada e saída dos alunos no tempo integral da referida escola;
- X- Informar o valor total gasto mensalmente com pessoal na referida escola;
- XI- Informar se a unidade escolar possui quadra poliesportiva adequada para a prática das atividades de educação física.
- XII - O número total atualizado de alunos com transtornos psicológicos, motores, físicos ou



outros, que estão matriculados e estão sendo atendidos, bem como a frequência dos mesmos, em cada unidade escolar;

XIII - O número total de escolas que atendem os alunos que possuem transtornos psicológicos, motores, físicos ou outros, discriminados por unidade escolar.

XIV - O número total atualizado de professores de apoio existentes e em atividade no Município para atendimento das crianças que possuem transtornos psicológicos, motores, físicos ou outros.

XV - Informar a situação de profissionais que estejam respondendo por algum PAD ou denúncia grave, pormenorizando a tipicidade da conduta.

XVI - Informar os gastos de cada Caixa Escolar no Município de Juiz de Fora, com os extratos e contratos de cada unidade escolar nos anos de 2024 e 2025 com todas as despesas, especialmente com gastos relativos à alimentação nas escolas.

- a) contratos;
- b) prestação de contas;
- c) editais de contratação e contratos;
- d) licitações e dispensas de licitações;

XVII - Sobre os projetos pedagógicos de cada unidade escolar:

- a) Informar o projeto Político Pedagógico;
- b) Informar o projeto pedagógico de cada unidade escolar;

XVIII - Sobre o número de alunos nas salas de aula:

- a) Se existe um número limite de alunos em cada sala de aula por metro quadrado;
- b) Há quantos professores de apoio em cada unidade escolar e eles atendem a quantos alunos conjuntamente;
- c) Qual o número de alunos com deficiências em geral que precisam de professores de apoio podem estar em cada sala de aula;
- d) Quais unidades possuem atendimento especializado para trabalhar com alunos com deficiências;



- e) Possuem unidades com salas sensoriais e salas de descompressão?
- f) Existem quantos professores por unidade escolar aptos a atender alunos com deficiências?
- g) Todas as unidades escolares possuem professores e funcionários capacitados em libras?
- h) Os funcionários são treinados em primeiros socorros para atendimentos emergenciais?

Justificação:

Tendo em vista a relevância estratégica da Secretaria de Educação, no que tange sua competência legal, entendemos ser atribuição desta Vereadora examinar, de maneira mais apurada, os programas executados pela referida Secretaria.

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 13 de fevereiro de 2025.

Roberta Lopes Alves  
Vereadora Roberta Lopes - PL

